



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**  
**Diretoria de Custódias Complementares**

Ofício SEJUSP/DCS nº. 466/2025

Belo Horizonte, 31 de março de 2025.

Exmo. Sr.  
**Tarciso Moreira de Souza**  
Juiz de Direito  
Vara de Execuções Penais  
VARGINHA/MG

Exmo. Sr.  
**Consuelo Silveira Neto**  
Juiz de Direito  
Coordenador - Executivo do GMF para responder pelas atividades relacionadas à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC  
BELO HORIZONTE/MG

**Assunto: Lista de sentenciados para análise de transferência com destino à APAC de Varginha**

**Referência:** [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0228565/2024-38].

Senhores Juízes,

Cumprimentando-os cordialmente, considerando o disposto no Art. 5º, § 1º da PORTARIA CONJUNTA Nº 49/PR-TJMG/2024 recém-publicada, o “*Departamento Penitenciário de Minas Gerais deverá elaborar lista mensal de pré-aprovados a serem transferidos para a APAC*”, servimo-nos do presente para encaminhar listagem com presos aptos conforme critérios estabelecidos em tal artigo, para análise e providências que julgar necessária.

Importante destacar que a listagem é um mecanismo para combater o número de vagas ociosas nas APACs e estabelecer uma ordem para a transferência, conforme critérios estabelecidos. Sendo a decisão de transferência competência do Juízo onde está localizada a APAC.

Informamos que foi observado o critério de proximidade familiar na elaboração da listagem, bem como todos os candidatos preencheram a manifestação de vontade e aceitação prévia ao método apaqueano. Todavia, ressaltamos que não foi realizada consulta de FAC e CAC dos recuperandos.

Salienta-se que os dados apresentados poderão sofrer alterações significativas, haja vista o dinamismo do crime organizado e o constante monitoramento realizado. Desta forma, deve ser considerada a data-base da consulta.

Esta planilha será atualizada mensalmente.

|                                       |
|---------------------------------------|
| <b>CANDIDATOS P/ APAC DE VARGINHA</b> |
|---------------------------------------|

| Nº                                                                     | DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE | INFOPEN | NOME                            | UNIDADE PRISIONAL        | CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------|---------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| 1                                                                      | 28/03/2025<br>12:21:19    | 192649  | SIONEI SILVIO VITOR             | PRESÍDIO DE VARGINHA     | 21/09/2011              |
| 2                                                                      | 28/03/2025<br>12:36:34    | 220766  | JORGE REIS DE CARVALHO          | PRESÍDIO DE VARGINHA     | 09/03/2020              |
| <b>ATUALIZAÇÃO EM COMPLEMENTAÇÃO AO OFÍCIO SEJUSP/DCS nº. 607/2024</b> |                           |         |                                 |                          |                         |
| 3                                                                      | 28/03/2025<br>12:40:07    | 627941  | CLAUDIO NUNES DE OLIVEIRA SIDIO | PRESÍDIO DE VARGINHA     | 03/12/2020              |
| 4                                                                      | 28/03/2025<br>12:55:27    | 989736  | FELIPE CORREIA BEZERRA          | PRESÍDIO DE VARGINHA     | 18/04/2022              |
| <b>ATUALIZAÇÃO EM COMPLEMENTAÇÃO AO OFÍCIO SEJUSP/DCS nº. 285/2025</b> |                           |         |                                 |                          |                         |
| 5                                                                      | 28/03/2025<br>16:33:05    | 989737  | ISMAEL MAFRA PEREIRA JUNIOR     | PRESÍDIO DE VARGINHA     | 18/04/2022              |
| 6                                                                      | 28/03/2025<br>16:39:20    | 634076  | JURANDIR ROSARIO                | PRESÍDIO DE POUSO ALEGRE | 18/02/2023              |

Destarte, imperioso repisar que tão somente os critérios objetivos constantes no Artigo 5º, §1º da citada Portaria foram observados, para tanto, encaminhamos para análise dos demais requisitos e deliberação de V. Exas, quanto à viabilidade de transferência desses para a respectiva APAC.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

**Fábio Cesar Simões Moreira**  
Superintendente de Gestão de Vagas

**Leonardo Mattos Alves Badaró**  
Diretor-Geral  
Departamento Penitenciário de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Simoes Moreira**, **Superintendente**, em 31/03/2025, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mattos Alves Badaró**, **Diretor-Geral do Departamento Penitenciário**, em 01/04/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **110581582** e o código CRC **C685AF26**.

